PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

representante legal, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA – Prefeito Municipal, CONVOCA o

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu

(a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2025, realizado em 25/05/2025, tendo o resultado sido homologado em

09/06/2025, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

desta Prefeitura, no prazo de até 10 (dez) dias, nos horários de expediente (07:00h ás 12:30),

munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no

Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo

simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data

estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo

Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida

rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos

Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, ao 06° dia do mês de

novembro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR PEDAGOGIA				
INSC.	NOME	P. VAGA		
0003830	LAURA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	36°		

TECNICO RADIOLISTA				
INSC.	NOME	P. VAGA		
0001170	SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA	02°		

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025. ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA

N°.TELEFONE_____;

1 - Compro	1 - Comprovante de escolaridade exigida para a função/categoria profissional/especialidade							
reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;								
2 - Comprovante de Residência;								
3 - Certidão de Nascimento ou Casamento;								
4 - Título de eleitor;								
5 - RG e C	5 - RG e CPF do candidato;							
6 - Carteira	de Trabalho, pág	gina que	conste o núr	nero; ou	cópia da carteir	a digital		
7 -	Comprovante	de	inscrição	no	PIS/PASEP	ou	número	
						;		
8 - CNH se	for o caso;							
9 – Conta bancária;								
10 - RG e CPF do cônjuge (se casado);								
11 - Certifi	11 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;							
12 - Certida	12 - Certidão de Nascimento dos filhos, CPF dos filhos obrigatórios.							
13 - Cartein	ra de Vacinação d	os Filho	s menores de	e 14 (qu	atorze) anos;			
14 – Certid	ão de quitação El	eitoral,	expedida pel	o TRE;				
15 – Certid	15 – Certidão Civil e Criminal;							
16 - Declar	16 - Declaração negativa de acumulação de cargo público (em anexo);							
17 - Declaração de Bens (em anexo);								
18 – Declar	18 – Declaração de Dependentes para IR (em anexo);							
19 - Exame de saúde física e mental (exame admissional) necessário ao desempenho das								
funções		ineren	tes		ao		cargo	
pretendido_						;		
20) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício da função								
(expedido pelo órgão de classe respectivo - curso superior).								

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,	, abaixo
assinado, portador(a) do RG n°, e do	CPF
sob o n°	
no cargo de , DECLARO(A) para fins de	posse
do Quadro de Sei	vidores
da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, QUE NÃO ESTÁ em disponib	
em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, fui	
emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, En	
Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiariase sociedades controlada	•
ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVI	
37, da Constituição Federal de 1988.	
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorr	ente do
art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja inacumulável com a carreira em que	tomará
posse.	
DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal d	e Santo
Antônio do Leste, quiperalteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não	
às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, previsto	na Lei
Municipal nº 761/2020 de 02 de abril de 2020.	
DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no	art. 299
do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções c	abíveis.
DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.	
Santo Antônio do Leste - MT,dedede	

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu,		, a	baixo
assinado, portador (a) do RG n°			CPF
sob o n°			
, DECLARO(A) para cargo de	fins d	e poss	e no
	uadro d	e Servi	dores
da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, QUE NÃO FUI, o	lemitido	(a) por	justa
causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serv	iço Púb	lico Fe	deral,
Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e qu	ie não :	me enc	ontro
respondendo a nenhum processo dessa natureza.			
DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informa	ção pre	stada p	oderá
acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as con	nsequên	cias pre	vistas
em lei.			
Santo Antônio do Leste – MT dede			
Assinatura	-		

ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,							, abaixo
assinac	do,portador(a)	do	CPF sob	o n°		, DEC	LARO
para	fins		de	posse	no	cargo	de
					do	Quadro	de
Servid	ores da Prefei	tura	Municipal	de Santo Ant	ônio do Leste	, em cumpr	imento às
disposi	ições legais per	tinen	tes que:				
a[]N	ão possuo bens	s e val	lores patrin	noniais.			
b [] In	ntegram meu pa	atrimó	ônio os ben	s e valores disc	eriminados no c	quadro abaixo	o (imóveis
urbano	s ou rural, veíc	ulos,	máquinas,	semoventes, di	nheiro, títulos,	ações ou qua	lquer bens
e valor	es patrimoniais	s loca	lizados no l	País ou Exterio	r).		
		DIC	CDIMINIA	ÇAO DO BEM			VALOR (R\$)
		וטוט	CKIMIINA	_ş ao do bem			VALOR (R\$)
filho(a) ou			í abranger o p ndência econôm			npanheiro(a)
	Declaro ainda	ter ci	ência de qu	e a não veracid	ade das inform	ações prestad	as
poderá	acarretar res	ponsa	abilização	civil, penal e	administrativ	a, gerando	as
conseq	uências previst	tas na	legislação	vigente.			
	Santo Antô	nio d	o Leste - M	T,d	e	de	;

		ANEXO VI		
		DE DEPENDEN POSTO DE RENI	NTES PARA FINS I	DE
Nome	do Declarante			
No. rdem	Nome completo dos Dependentes	CPF	Relação Dependência	Data Nascimento
	fins do Imposto de Renda, deca relacionada(s).	claro que é ou são mo	eu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s)
	aro, ainda, que este(s) depender perceber(em) rendimentos tribu		-	mica, visto
	aro, por fim, que não possuo endentes em seu Imposto de Rer		nheiro(a) que já deduz	z referidos
-	oonsabilizo-me pela exatidão e v a declaração, ficarei sujeito às		ações declaradas, ciente	e de que, se
	Santo Antônio do Leste –	MT, de	d	e